

## **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

- 1. Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018.**
- 2. Objeto: Inscrição de três Servidores Municipais no Curso de Recursos Humanos e a Implantação do e-Social na Administração Pública, a ser ministrado em São Luís/MA, nos dias 20 e 21 de Setembro de 2018, com carga horária de 16 horas.**
- 3. Contratada: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME.**
- 4. CNPJ: 26.503.919/0001-91.**
- 5. Valor Total das Inscrições: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade de licitação, de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ultiores termos. Publique-se no prazo legal.

São João dos Patos (MA), 10 de setembro de 2018.



**Gilvana Evangelista de Souza**  
**Prefeita Municipal**